



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 91/2024

Aprova o Plano de Transformação Digital do TRT da 24ª Região. Expediente vinculado ao PROAD nº 2553/2024.

TOMÁS  
BAWDEN  
DE  
CASTRO  
SILVA  
11/06/2024 13:11

**PROAD Nº 2553/2024**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Plano de Transformação Digital do TRT da 24ª Região (Doc. 3).

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 6 de junho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio.

**CONSIDERANDO** o Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato nº 78/CSJT.GP.SG.SETIC, de 7 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de diretrizes em nível tático no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região; e

**CONSIDERANDO** a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho sobre a necessidade de construção de um Plano de Transformação Digital regional.

**DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Transformação Digital do TRT da 24ª Região (Doc. 3), nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o triênio 2024/2026, na forma do Anexo Único desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Tomás Bawden de Castro Silva**  
Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
No exercício da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



# Plano de Transformação Digital

2024/2026

# Sumário

Introdução .....	2
Transformação Digital Na Justiça do Trabalho.....	3
Alinhamento ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho 2023-2026.....	4
Vigência e Revisão.....	5
Iniciativas Concluídas.....	7
Iniciativas Planejadas/Execução .....	7

# Introdução

Nos últimos anos, testemunhamos uma mudança significativa no cenário tecnológico, que tem impactado profundamente as organizações em todos os setores. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-24) não é exceção. À medida que avançamos para uma era cada vez mais digital, é imperativo que o TRT-24 abrace a transformação digital de forma proativa e estratégica para continuar cumprindo sua missão de promover a justiça de forma eficiente e acessível.

A transformação digital não se trata apenas da adoção de novas tecnologias, mas sim de uma mudança fundamental na maneira como operamos, colaboramos e entregamos serviços. Ela nos oferece a oportunidade de aprimorar nossos processos, aumentar a eficiência, melhorar a experiência do usuário e, em última análise, fortalecer a confiança do público em nossa instituição.

Este plano de transformação digital foi elaborado com o objetivo de guiar o TRT-24 nessa jornada de inovação e modernização, alinhando-se ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho. Reconhecemos os desafios únicos que enfrentamos, bem como as oportunidades que se apresentam. Ao adotar uma abordagem estratégica e abrangente, estamos comprometidos em posicionar o TRT-24 como líder na prestação de serviços judiciais de qualidade, adaptados às demandas do século XXI.

# Transformação Digital Na Justiça do Trabalho

No contexto da Justiça do Trabalho, a transformação digital visa modernizar e otimizar os processos judiciais relacionados a questões trabalhistas, tornando-os mais eficientes, acessíveis e transparentes.

A digitalização de processos judiciais é uma das mudanças mais significativas. Ela envolve a substituição dos processos em papel por sistemas eletrônicos, permitindo que advogados, partes interessadas e juízes acessem e gerenciem documentos de forma eletrônica. Isso agiliza o fluxo de informações, reduz o uso de papel e facilita o acompanhamento dos processos.

As plataformas eletrônicas de atendimento ao cidadão estão sendo desenvolvidas para permitir que partes envolvidas em processos trabalhistas possam apresentar petições, agendar audiências, obter informações sobre o andamento dos processos e realizar outros procedimentos de forma online. Isso proporciona maior conveniência e acesso à justiça para as partes.

A Justiça do Trabalho está explorando o uso de inteligência artificial e análise de dados para agilizar a análise de processos, identificar padrões em decisões judiciais e prever tendências. Isso pode ajudar na distribuição de recursos de forma mais eficiente e na tomada de decisões mais embasadas.

Com a pandemia da COVID-19, as videoconferências e audiências virtuais se tornaram mais comuns na Justiça do Trabalho. Essas tecnologias permitem que as partes participem de audiências e reuniões judiciais de forma remota, economizando tempo e recursos.

Com a digitalização de processos, a segurança da informação e a privacidade de dados tornaram-se preocupações importantes. A Justiça do Trabalho está implementando medidas de segurança cibernética robustas e garantindo a conformidade com regulamentações de proteção de dados, como a LGPD no Brasil.

No entanto, é importante destacar que a transformação digital na Justiça do Trabalho não se resume apenas à implementação de

tecnologias. Envolve também uma mudança cultural, capacitando juízes, servidores e partes envolvidas a adotarem novas práticas de trabalho e a se adaptarem a um ambiente digital. Além disso, a transparência e a prestação de contas continuam sendo valores fundamentais, mesmo em um contexto digital.

No geral, a transformação digital na Justiça do Trabalho visa melhorar a eficiência, a transparência e o acesso à justiça, garantindo que os direitos trabalhistas sejam protegidos de maneira eficaz e adequada às demandas do mundo contemporâneo.

## Alinhamento ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho 2023-2026

De acordo com o Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho 2023-2026 (PTD-JT), ante às diretrizes da ENTIC-JUD e demais normativos correlatos citados no citado plano, a Justiça do Trabalho e seus órgãos componentes propôs a execução de dois importantes eixos de atuação. O primeiro eixo engloba a definição do conceito de transformação digital para a JT, o levantamento dos serviços e seus usuários finais e suas principais dificuldades (usando as estruturas de inovação da JT). Também visou a garantia do alinhamento com a gestão de produtos nacionais, Planos Diretores de TIC (PTDICs) dos TRTs e iniciativas do CNJ. De acordo com o documento, as mudanças propostas no Plano de Transformação Digital permitirão que a Justiça do Trabalho forneça, eficientemente, serviços digitais mais ágeis, acessíveis e com foco na experiência de seus usuários, alinhados às expectativas de um mundo digital.

Em relação ao segundo eixo de atuação apresentado pela Justiça do Trabalho, a proposta prevê a execução e monitoramento de algumas ações estruturantes já em desenvolvimento ou não iniciadas no âmbito

da Justiça do Trabalho, registradas e devidamente classificadas pelo CSJT no sistema de gestão de demandas nacionais vigente.

Nesse sentido, alinhar o plano de transformação digital do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) ao plano da Justiça do Trabalho mais amplo pode trazer uma série de benefícios significativos, pois ao alinhar as iniciativas do TRT24 com as do plano da Justiça do Trabalho, garante-se uma abordagem coesa e harmonizada para a transformação digital em todo o sistema judiciário trabalhista. Isso evita duplicações de esforços e assegura que todos os tribunais estejam trabalhando na mesma direção.

Desse modo, o TRT da 24ª Região seguirá na execução das ações propostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente ações e iniciativas previstas no Programa 1 do Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho 2023-2026, além da execução de iniciativas estruturantes previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

## Vigência e Revisão

A vigência deste Plano de Transformação Digital será a mesma do PTD-JT, ou seja, durante o período 2024 a 2026, observadas as revisões periódicas necessárias e as revisões realizadas no Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho.

As propostas de revisão do Plano de Transformação Digital do TRT da 24ª Região serão de responsabilidade conjunta da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, sempre que houver alguma necessidade ou orientação de órgãos superiores.

Iniciativas (Ações Estruturantes)

Segundo o PTD-JT, as ações estruturantes devem realizar ganhos de escala, reuso, padronização, integração ou aquisições conjuntas com outros órgãos do judiciário.

Seguindo o PTD-JT, as ações estruturantes devem contemplar, no mínimo 4 (quatro) eixos:

**transformação digital de serviços** - contempla os serviços manuais/físicos que serão digitalizados/automatizados ou serviços que operam de forma digital, mas que passarão por melhorias;

**integração de canais digitais** - possibilita a integração de sistemas, visando a consolidação de canais únicos para a sociedade;

**interoperabilidade de sistemas** - diz respeito à interoperabilidade entre bancos de dados e soluções do judiciário, bens e serviços comuns de TIC; e

**estratégia de monitoramento** - definição de estratégia para monitorar a execução e sustentação dos serviços.

Cabe destacar que as iniciativas apresentadas neste Plano de Transformação Digital estão contempladas no PDTIC do tribunal.

## Iniciativas Concluídas

Iniciativa	Situação
Adquirir solução de business intelligence Power BI	concluído
Migrar intranet para nova plataforma	concluído
Adquirir desktops e monitores	concluído
Implantar Solução de Segurança e PAM	concluído
Adquirir workstation para treinamento de algoritmos de IA	concluído
Contratar software de libras e interpretação de textos e imagens para site TRT24	concluído
Migrar versão do Liferay	concluído
Implantar LGPD	concluído

## Iniciativas Planejadas/Execução

Iniciativa	Planejamento	
	Início	Fim
Sanear dados do Codex - Premio CNJ – 2024	18/03/2024	31/07/2024
Sanear dados do DataJud - Prêmio CNJ – 2024	18/03/2024	31/07/2024
Implantar pontos de inclusão digital	18/03/2024	30/08/2024
Adquirir equipamentos de storage	01/07/2024	27/09/2024
Contratar solução de segurança para trabalho remoto	07/01/2024	10/12/2024
Contratar serviço de armazenamento em nuvem	07/01/2024	10/12/2024

